



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**ADENDO**  
**AO EDITAL DO PREGÃO Nº 028/2009**

O PREGOEIRO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital do Pregão em epígrafe foi alterado, sob forma de Adendo ao Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"EDITAL"**

► *Alterar o subitem 5.1.3, "c":*

"(...)

c) Comprovação de possuir vínculo profissional, na data prevista para a entrega das propostas, com no mínimo 1 (um) profissional detentor de curso superior ou especialização na área de informática, ou de eletrotécnica ou eletrônica, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, de qualquer unidade da Federação, ou que este seja possuidor de certificado emitido pelo fabricante ou distribuidor credenciado de que possua capacidade técnica para efetuar a manutenção dos equipamentos.

(...)"

► *Alterar o subitem 5.1.4, "j":*

"(...)

j) Comprovação de possuir vínculo profissional, na data prevista para a entrega das propostas, com no mínimo 1 (um) profissional detentor de curso superior ou especialização na área de informática, ou de eletrotécnica ou eletrônica, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, de qualquer unidade da Federação, ou que este seja

possuidor de certificado emitido pelo fabricante ou distribuidor credenciado de que possua capacidade técnica para efetuar a manutenção dos equipamentos.

(...)"

### **"ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA"**

► *Alterar o terceiro parágrafo do item "DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA":*

"(...)

Comprovação de possuir vínculo profissional, na data prevista para a entrega das propostas, com no mínimo 1 (um) profissional detentor de curso superior ou especialização na área de informática, ou de eletrotécnica ou eletrônica, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, de qualquer unidade da Federação, ou que este seja possuidor de certificado emitido pelo fabricante ou distribuidor credenciado de que possua capacidade técnica para efetuar a manutenção dos equipamentos.

(...)"

### **"ANEXO "B" - TERMO DE REFERÊNCIA TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS"**

► *Alterar a especificação técnica do Modelo C - Digitalizadora frente/verso:*

"(...)

"Digitalização automática frente e verso (duplex) em uma única passagem (duplo CCD ou CMOS)".

(...)"

### **"ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO"**

► *Alterar a especificação técnica do Modelo C - Digitalizadora frente/verso, constante do anexo I da Minuta de Contrato.*

"(...)

"Digitalização automática frente e verso (duplex) em uma

única passagem (duplo CCD ou CMOS)".

(...)"

Define-se como **nova data** do certame o dia **29 de maio de 2009, às 14h**, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Goiânia, 18 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA**

***Pregoeiro***

G:\2009\ADENDOS E ESCLARECIMENTOS\ADENDO AO PREGAO N° 028-2009 - locação equipamentos impressões, fax, cópias.odt